



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

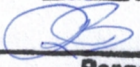
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Protocolo n.º <u>3.300</u>
Data <u>03</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>
 Responsável

Dr. Carlos Rogério da Costa, brasileiro, solteiro, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Tupi Paulista, matrícula nº 85.1, vem por meio do presente Termo, manifestar adesão expressa à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente, constante na Lei Complementar Municipal nº 266/2023-CM, de 06 de setembro de 2023, declarando estar ciente dos horários de trabalho.

Tupi Paulista/SP, 03 de janeiro de 2024.

Carlos Rogério da Costa

Dr. Carlos Rogério da Costa - OAB/SP nº 372.807

Procurador Jurídico - Matrícula nº 85.1